



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando n.007/2023

São José da Barra, 24 de março de 2023.

Ao Senhor

Marco Antônio Pires Coelho

Contador responsável pela Contabilidade da Câmara – ARF Sistema de Informação Limitada
(Contrato Ad. 001/2023)

Senhor contador;

Fátima Aparecida Costa de Souza, servidora de carreira do Município de São José da Barra/MG, lotada na Câmara Municipal, no cargo de Secretária do Legislativo, nomeada pela Portaria n.35/2008, em 01/07/2008, vem requerer a devida correção no vencimento do cargo (Secretária do Legislativo) ora exercido efetivamente pela requerente.

1- ALEGAÇÃO DO MOTIVO

Em 27 de dezembro de 2022, entrou em vigor no Município de São José da Barra/MG, a Lei Complementar n.133/2022, que Instituiu um novo Plano de Carreira e Vencimentos para os servidores da Câmara Municipal, o que de fato, trouxe novos regramentos, direitos e deveres aos servidores da Casa. E no caso, em alegação, dentre outros, houve o acautelamento de alteração do vencimento do cargo, posto os direitos adquiridos da servidora nos anos anteriores. Sendo, necessário a adequação do vencimento da requerente, que estava desatualizado na Classe Salarial vigente, como o constante no ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PROGRESSÃO HORIZONTAL – TABELA DE PROGRESSÃO.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Sendo assim, foi enviado ao Assessor Financeiro da Casa e ao Contador, o Memorando Circular n.002/2023, protocolizado em 09/01/2023, (em anexo), que tratou da solicitação de adequação da Classe Salarial.

No documento citado foi mencionado em qual classe e o valor atualizado na Lei vigente em que a servidora enquadraria e ainda, explicando o motivo.

Todavia, apesar de ter sido realizado a adequação no pagamento do mês de janeiro de 2023, o valor recebido pela servidora como vencimento do cargo foi de **R\$3.389,27**, já incluso o reajuste concedido em janeiro deste ano no importe de **7,43%**, (Lei Ordinária n.799/2023), o que não corresponde e nem está em conformidade com o valor correto da tabela, qual seja:

Seja a investidura no cargo em 01/07/2008, e deste então, sendo exercido efetivamente com todas as regras infraconstitucionais e deveres até a presente data, e ainda considerando que a Leis Complementares n.018 e 054, as quais tratavam dos Planos de Cargos anteriores foram uma cópia quase idêntica da Lei Complementar n.133/2022, em vigor, conclui-se que em 01/07/2022, a Classe de Agrupamento alcançou a faixa $C7 = C6 + 2\%$, ou seja; correspondente a 14 anos de efetivo exercício no cargo de Secretário do Legislativo, cujo valor do vencimento atualizado é de R\$3.093,01. Observando que até o pagamento de dezembro de 2022, o vencimento recebido era de R\$2.746,50, bem abaixo do valor da Tabela para o cargo na mencionada Lei vigente, conforme demonstrados nos RECIBO DE PAGAMENTO – (em anexo) - de 2022 e de janeiro de 2023.

Não obstante, deixando registrado que o mesmo procedimento também fora contabilizado no mês de fevereiro de 2023, ou seja, realizado o pagamento de vencimento do cargo com valor maior.

Constatando no entanto, que por equívoco operacional ou por cálculo ou ainda por interpretação errônea, a requerente foi enquadrada na classe $C8 = C7 + 2\%$, o que de fato, corresponde o valor de $R\$3.154,87 + 7.43$ de reajuste anual, o que gerou um montante de R\$3.389,27, que fora pago em janeiro e fevereiro de 2023. Pagamento indevido, posto este direito de progressão estar



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

garantido só a partir de 01/07/2024, quando então, estará completado 16 anos de efetivo exercício no cargo de Secretaria do Legislativo.

2 – AMPARO LEGAL

Considerando que esta servidora, diante do caso concreto, da demonstração de constatação do pagamento indevido do vencimento do cargo de Secretário do Legislativo, vem comprovar sua boa-fé objetiva, ficando assim, eximida de responsabilidade de ingerência ou de conduta maldosa pela percepção dos valores recebidos indevidamente;

Considerando que Administração(Contabilidade) até o momento não foi capaz de delimitar a causa do pagamento a maior faz-se necessária a provocação do desacerto;

Por fim, considerando todo o exposto acima, fica notificado e solicitado que seja feita a correção do erro, qual seja: seja feita a correta adequação da Classe pleiteada para $C7=C6+2\%$, fazendo a restituição dos valores recebidos a mais, tanto no mês de janeiro e fevereiro de 2023, no que se refere ao vencimento do cargo, bem como nos percentuais inseridos nos proventos do referido cargo.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Costa de Souza
Portaria 35/2008



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando Circular n.002/2023

Em, 09 de janeiro de 2023.

Da: Secretária da Câmara Municipal (Fátima Aparecida Costa de Souza)
Para: Assessor Financeiro (André Cardoso de Freitas) e Assessoria Contabil (Juzair Ribeiro Cunha)
Assunto: Solicitação (faz)

Prezados Senhores:

Venho pelo presente, observadas as formalidades legais, requerer a adequação da Classe Salarial conforme disposto no Anexo I, Tabela de Progressão para a Classe C7=C6+2%, cujo valor está atualizado em: R\$3.093,01.

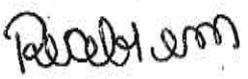
Tal pedido se fundamenta nos direitos a seguir alinhados:

Fui nomeada em 01/07/2008, pautada nos direitos e deveres da Lei Complementar n.018/2006, cujo conteúdo versa quase pela equiparação da atual Lei ora vigente. (Portaria 35/2008) em anexo. Todavia em 2011, esta referida Lei foi revogada dando vigor a Lei Complementar n.054/2011, que praticamente é uma cópia idêntica da Lei Complementar n.133/2022, mas por motivos errôneos e inequívocos não houve a adequação dos valores das Classes subsequentes, onde, por conseguinte o vencimento da cargo de Secretário do Legislativo ficou defasado e desatualizado, pois desde de 01/07/2022, já me enquadrei na classe C7, ou seja foram completados 14 anos de efetivo exercício no cargo efetivo de Secretária do Legislativo, cumprindo todos os quesitos e direitos para pleitear tal direito.

Pelos motivos aludidos e observadas todas as questões legais, que fundamento a solicitação formulada a Vossas Senhorias.

Atenciosamente,


Fátima Aparecida Costa de Souza
Secretária – Portaria 35/2008


09/01/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP, 37.945-000 - São José da Barra - MG
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

Portaria nº 35, 1º de julho de 2008

“Nomeia Servidor Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 39, inciso XXVII do Regimento Interno, Resolução nº 07, de 08 de abril de 1999, resolve:

Art. 1º Fica NOMEADA a Senhora Fátima Aparecida Costa, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 865.749.226-15 e RG MG-10.926.044/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 110, Bairro Centro, na cidade de Passos/MG, no cargo, de provimento efetivo, de Secretário(a) da Câmara Municipal, conforme Lei Complementar nº 018, 14 de julho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 1º de julho de 2008.


José Inácio da Silva
Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 10/07/2008 por


 * CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA RECIBO DE PAGAMENTO *
 * 0101 CAMARA MUNICIPAL *
 * CARGO: 0002 SECRETARIA EXECUTIVA TS002 00 *
 * 0000003 FATIMA A COSTA DE SOUZA AGOSTO/2022 ESTATUTARIO E E *

COD	DESCRICAO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
100	VENCIMENTOS EFETIVOS		2.746,50	
210	QUINQUENIO		549,30	
211	PROGRESSAO POR MERECIMENT	25 %	686,63	
217	GRATIF CONTROLE INTERNO		540,00	
600	INSS	10.38 %		469,31
602	IRRF	22.5 %		275,82
			4.522,43	745,13
			LIQUIDO:	3.777,30

 * Salario base Base PREV Base FGTS FGTS mes Base IRRF Faixa *
 * 2.746,50 4.522,43 *
 * AGENCIA 0194-5 CONTA 12296-3 *

* Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada acima. *
 *
 * Data: 26/08/2022 Assinatura do funcionario *

EMPRESA: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		Recibo de Pagamento de Salário	
FILIAL: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		Folha Nº 01 do Mês de Janeiro de 2023	
C.N.P.J: 01.729.464/0001-04 LOCAL: CAMARA MUNICIPAL		SEÇÃO CAMARA DE SAO JOSE DA BARRA	
SECRETARIA: CMSJB DIVISÃO: CAMARA DE SAO JOSE DA BARRA		REGIME: Efetivo	
FUNÇÃO: 000003 - FATIMA A COSTA DE SOUZA		AGÊNCIA/CONTA: PASSOS-001945/ 122963	
CARGO: 00002 - SECRETARIA EXECUTIVA		DATA ADM: 01/07/2008	
C. CUSTO : 004 - SERVIDORES EFETIVO		DESCONTOS	
PADRÃO: 0000002 - TS - 002 - 00			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00100	VENCIMENTOS EFETIVOS	1	3.389,27	
00210	QUINQUENIO		677,85	
00211	PROGRESSAO POR MERECIMENT	20,00 %		
00602	IRRF	25,00 %		
01600	INSS	22,50 %		353,92
		14,00 %		514,20
Margem Consignável:			Total de Vencimentos	Total de Descontos
Parabens pelo seu aniversário em 19/01			4.914,44	868,12
			Valor Líquido	4.046,32

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.389,27	4.914,44			4.400,24	22,5%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05/08/2023 *Fátima A. Costa de Souza*
 DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO